



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 115/2010-DA/CJRMB

Belém do Pará, 15 de junho de 2010.

Assunto: Ofício Circular CRE nº 05/2010.

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a), em atendimento a comunicação feita por meio do ofício circular CRE nº 05/2010, datado de 26.05.2010, firmado pelo Senhor Josenildo da Costa Caetano – Chefe da **SOIC** do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, cópia anexa, torno sem efeito o ofício circular de nº 47/2010-DA/CJRMB.

Atenciosamente,

Desª. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Corregedora de Justiça da RMB, em exercício

Prot. nº 2010.6.002573-7 (jm)



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
Tel. (83) 3214-1286 – cre@tre-pb.gov.br

Ofício-Circular CRE nº 05/2010

João Pessoa, 26 de maio de 2010.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a):
Corregedora Des^a. Eliana Rita Daher Abufaiad
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza, CEP: 66613-710
Belém-PA

Assunto: descon sideração do Ofício- Circular nº 02/2010

Senhor(a) Corregedor(a),

De ordem do Exmo. Juiz Carlos Neves da Franca Neto, solicito a Vossa Excelência o obséquio de descon siderar o teor do Ofício-Circular nº02/2010, datado de 24 de março próximo passado, proveniente desta Corregedoria Regional Eleitoral, tendo em vista orientação do TRE/RS, órgão desenvolvedor do Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, da impossibilidade em cadastrar , em nível nacional, Juizes de Direito, Promotores de Justiça e outras autoridades, ficando esse sistema restrito unicamente ao estado da Paraíba.

Esclareço, por fim, que caberá aos demais Tribunais Regionais Eleitorais promover a implantação do aludido sistema e o cadastramento dos respectivos órgãos estatais.

Respeitosamente,


Josenildo da Costa Caetano
Chefe da SOIC